

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº023/2024

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº023/2024

O MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN, através do presente instrumento particular de contrato, sendo de um lado como CONTRATANTE, A CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 09.428.749/0001-09.

CONTRATADA: MR SERVICOS ENGENHARIA E PROJETOS ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.157.248/0001-48 .

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1-O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO é a contratação de empresa a contratação de empresa de especializada para fornecimento de sistemas de geração de energia solar fotovoltaica destinado atender as necessidades da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO

2.1-A Contratante pagará à Contratada, pelo fornecimento dos itens abaixo relacionados, os preços unitários e preço total, totalizando o valor global de R\$. 42.900,00 (quarenta e dois mil e novcentos reais), conforme segue:CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PRAZO D EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

11.1. A execução terá prazo de 10 (dez) dia uteis, e o presente contrato terá vigência até 27/11/2024 a 31/12/2024, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal 14.133.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1-As despesas decorrentes da contratação do objeto da presente licitação serão alocadas pelas dotações próprias do orçamento 2024 da CÂMARA, conforme abaixo:

01.000 - PODER LEGISLATIVO

031- AÇÃO LEGISLATIVA

0101 - FORTALECIMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA

3.3.90.39 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE TERCEIRO PJ.

FONTE: 10010000 - RECURSO ORDINÁRIO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.

15.1-O presente contrato foi antecedido de processo de licitação na modalidade DISPENSA Nº 017/2024, o qual foi devidamente RATIFICADA pelo Sr. Presidente em 26/11/2024, estando atendidos os requisitos legais e à comunicação interna da Câmara requisitante.

TIBAU DO SUL/RN, em 27 de novembro de 2024.

JOSUÉ GOMES DE MOURA JUNIOR

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN

CONTRATANTE

MR SERVICOS ENGENHARIA E PROJETOS ELETRICOS LTDA

FABIO FERNANDES DE OLIVEIRA GONCALVES

CNH: 02562019856 DETRAN-RN

EMPRESARIO

Publicado por: Francisco de Assis da Silva - Pregoeiro

Código Identificador: 85670381

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 03/12/2024.

EDIÇÃO 2041. A verificação de autenticidade da matéria pode ser

feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>